



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD
Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
(53) 3293-5133 - sead@furg.br - sead.furg.br



EDITAL Nº 31/2026

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria de Educação a Distância - SEAD, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 01 (uma) vaga de estágio remunerado não obrigatório para atuar na área de Tecnologia da Informação - TI da SEaD.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)

1.2. Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais/04 (quatro) horas diárias.

1.3. Turno de trabalho: **tarde**

1.4. Atividades a serem desenvolvidas: Apoio às atividades de webconferência e suporte técnico de hardware e software.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$1055,89 (um mil e cinquenta e cinco reais com oitenta e nove centavos) mensais. Auxílio-transporte: R\$13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia trabalhado.

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente entre os 2º e 7º semestres dos cursos de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Automação, Engenharia de Robôs ou Sistemas de Informação.

3.2. Possuir conhecimento e experiência com manutenção de hardware/software e com a utilização de softwares de webconferência (Google Meet, Microsoft Teams ou similares).

3.3. Possuir habilidades de trabalhar em equipe e proatividade.

3.4. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência do estágio, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

3.5. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.6. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG: Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **04/08/2026** a **12/08/2026**, mediante o envio do **currículo simples, comprovante de matrícula do semestre vigente e cópia de documento de identificação com foto** utilizando o seguinte link da seleção no Sistema de Inscrições: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297>

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga.

5.3. Concomitante a homologação das inscrições (divulgação dos selecionados para entrevistas), será divulgada a composição da banca responsável pela seleção.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma online, com duração de até 20 minutos cada, entre os dias **18/8 e/ou 19/8/2026**, das **19h30min às 22h**. O link da sala de videoconferência será enviado pelo SINSC.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no SINSC, conforme o cronograma abaixo.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	04/8/2026 a 12/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Divulgação dos/as selecionados/as para as entrevistas (homologação das inscrições) e divulgação da composição da banca da seleção	13/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Prazo de recursos da homologação e banca	14/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Divulgação da lista final dos selecionados para entrevista e composição final da banca de avaliação, em caso de recurso	17/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Realização das entrevistas	Dia 18/8 e/ou 19/8/2026 Online - no turno da noite
Divulgação do resultado preliminar	Até 19/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Prazo de recursos do resultado preliminar	20/8/2026 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297
Divulgação do resultado final	21/8/2025 https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3297

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

8.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela SEAD/FURG.

8.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico sead@furg.br.

Rio Grande, 04 de agosto de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância